



## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

### INFORMAÇÕES AOS COOPERADORES

#### SOBRE O

#### PROCESSO ELEITORAL PARA O QUADRIÊNIO 2021 – 2024

1. Está prevista a convocação de uma Assembleia Geral Eleitoral para o próximo dia 03 de dezembro cuja Ordem de Trabalhos consiste na eleição dos Corpos Sociais da CERCIZIMBRA para o quadriênio 2021/2024, ao abrigo dos artigos 18º/3 e 27º/1, al. a) dos respetivos Estatutos.
2. Para que este processo decorra dentro da normalidade e transparência desejadas, vem a Mesa da Assembleia Geral regular alguns aspetos relativos à apresentação de listas, segundo a tradição e uso de atos eleitorais precedentes.

Assim, a Mesa da Assembleia determina o seguinte:

#### APRESENTAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATURAS

##### I – Prazo

As listas deverão ser apresentadas até 8 (oito) dias antes da realização da Assembleia Geral Eleitoral (25 de novembro).

##### II – Requisitos formais das Listas de candidaturas

1. Só serão aceites as listas que apresentarem candidaturas completas aos três órgãos sociais, a saber: Mesa da Assembleia Geral; Conselho de Administração; Conselho Fiscal, mediante proposta de vinte cooperadores.
2. As listas deverão indicar os nomes completos dos candidatos por cada órgão social, referindo o cargo atribuído e o número de cooperador.
3. No processo de candidaturas deverá constar um termo de aceitação do cargo que pode ser individual ou coletivo.

##### III – Voto antecipado

O direito/dever de voto pode ser exercido antecipadamente, na secretaria central da sede da Cercizimbra, entre as 09H30 e as 16H00, nos dias 26, 27, 30 de novembro e 2 de dezembro.

Sesimbra, 11 de novembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

( Maria de Jesus Vidal da Cunha Aldeia )